



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 1  
PROC. 80/73  
Silva

-Requerimento nº 36/73-

Exmo. Senhor Presidente:

PAULO PEREIRA CAMPOS, vereador à Câmara Municipal de Barueri, vem requerer à V.Excia., seja-lhe concedida licença de suas funções, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta data.

Nestes Termos, ouvido o Plenário, pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 1973.

PAULO PEREIRA CAMPOS

Vereador.

INCLUI-SE NA ORDEM  
DO DIA DE HOJE  
16/5/73

*Paulo*  
Aprovado  
com oca-se  
suplemente

conforme  
secaõ x  
artigo 23  
L. Orgânica

*Paulo Pereira Campos*  
16-5-73

SECRETARIA

Entrou em 16, maio, 1973.

Reg. nº 376 L.º 1 Pág. 46.

*Silva Pereira Silva*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	2
PROC.	80/73
	Silva

## -EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3/73-

JOSÉ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONVOCA, o Sr. JOAQUIM AUGUSTO SILVEIRA, 2º suplente do cargo de vereador, para preencher a vaga verificada nesta Câmara Municipal, em virtude de licença por 45 (quarenta e cinco) dias, concedida ao nobre vereador PAULO PEREIRA CAMPOS.

Deverá o cidadão JOAQUIM AUGUSTO SILVEIRA, comparecer à próxima sessão ordinária deste Legislativo, a realizar-se no dia 23 de maio do corrente ano, às 20,30 horas, afim de tomar posse, apresentando sua declaração de bens.

INTIME-SE E AFIXE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 17 DE MAIO DE 1973.

José Maria Balieiro  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

Ivete Pereira da Silva

(Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Câmara Municipal).

CIENTE:-

Joaquim Augusto Silveira